



Vereador JAMIL SAMAHÁ, Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Legislativo aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º- Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO POST MORTEM" ao Pe.JOSÉ ORLANDO SIQUEIRA DO AMARAL, pelos seus relevantes serviços prestados a Pindamonhangaba no campo apostólico, social e assistencial.

Art.2º- O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo 1º será entregue aos familiares do homenageado ou a um representante da Congregação Salesiana durante a Sessão Solene que será realizada no dia 10 de julho, data comemorativa do aniversário da emancipação político-administrativa do Município.

Art.3º- As despesas com a execução ' do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art.4º- O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas ' as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 24 de maio de 1985.-

Vereador Dr. Jamil Samahá,

- Presidente -

O presente Decreto Legislativo acha-se publicado na Secretaria da Câmara Municipal, em livro próprio, à pág.37v.-

Cleia Alves,

- Oficial Administrativo I -